



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE
PREGÃO

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 006/2022

06 DE JANEIRO DE 2022.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 021/21 R1**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NAS MODALIDADES LOCAIS (LL), LONGA DISTÂNCIA (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), TRÁFEGO DE DADOS COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS 3G, 4G OU SUPERIOR, SERVIÇOS DE MENSAGENS (SMS) E SISTEMA DE GESTÃO VIA WEB, **processo E-20/001.000998/2021.**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta de acordo com órgão técnico.

QUESTIONAMENTOS:

1) Entendemos que tendo a disponibilização 24x7 para quaisquer aberturas de chamados, portal de gestão disponível via web com senha, onde se verifica linhas ativas, bloqueios, etc , isso atenderia o edital, pois quaisquer eventuais problemas poderão ser solicitados esclarecimentos a qualquer momento, quando assim necessitar. Podemos entender dessa forma?

Resposta: *Conforme item 4.1.29 deverá ser disponibilizado canal de abertura de chamados 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana durante todo o período de vigência do contrato.*

2) 2.1. O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal (smp), nas modalidades locais (ll), longa distância (ldn) e longa distância internacional (ldi), tráfego de dados compatível com as tecnologias 3g, 4g ou superior, serviços de mensagens (sms) e sistema de gestão via web.), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses conforme condições e obrigações explicitadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação).

***ESCLARECIMENTO (1): Um ponto da descrição do objeto neste item difere das outras descrições contidas na documentação do edital. Neste consta o serviço “longa distância internacional (ldi)”, enquanto nas demais a referência é ao “roaming internacional”. Após ler toda a documentação, entendemos que o serviço a ser fornecido é o “roaming internacional”. Está correto o entendimento?

***ESCLARECIMENTO (2): Em relação ao serviço de Longa Distância Internacional (LDI), a Contratante pretende utilizar este serviço? Podemos entender que na reserva orçamentária de dados/voz roaming



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE
PREGÃO

internacional, nos itens 11 e 12 da tabela poderão incluir as chamadas internacionais de origem no Brasil? Caso sim, poderiam alterar DE Serviço de voz Roaming Internacional PARA Serviço de voz Roaming Internacional e LDI?

Resposta: *Os itens 11 e 12 Grupo B, correspondem a reserva de valor para Roaming Internacional não se confundindo com LDI, devendo o serviço de longa distância internacional estar disponível para as linhas.*

3) 15.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente no Banco Bradesco (instituição financeira contratada pela DPRJ), cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou por pagamento de fatura com código de barras com vencimento de, no mínimo, 30 dias após a data de emissão. Entendemos que como somos concessionária de serviços públicos com órgão federal como fiscalizador e tendo seu faturamento de nossos clientes obedecendo normas de medição aferidas pela Anatel, nosso faturamento deverá atender as especificações desse órgão, que caso, são medições mensais, não sendo possível crédito em conta. Poderão acatar?

Resposta: *Sim.*

4) 4.1.20. Os serviços contratados deverão obedecer aos critérios relacionados:

II - A CONTRATADA deverá entregar os acessos bloqueados que somente serão ativados por solicitação da CONTRATANTE. ***ESCLARECIMENTO: As linhas são entregues pré-ativadas. O desbloqueio ocorrerá automaticamente no primeiro uso, ou em até 30 dias após a entrega. Podemos atender desta forma?

Resposta: *A CONTRATADA deverá entregar os acessos bloqueados, caso haja previsão de ativação automática, como informado, deverá ser disponibilizado opção de bloqueio para as linhas a CONTRATANTE.*

Atenciosamente,

Adriano Ribeiro Bragança
Pregoeiro